



Sumário

PORTARIA	2
DECRETO.....	3
LEI	5
RESOLUÇÕES.....	7
ATO DO LEGISLATIVO	11
EDITAL PSS 01/2024	12

PORTARIA

PORTARIA N.º 63/2024

Dispõe sobre o Avanço Horizontal e Vertical de funcionário efetivo ocupante do cargo de Professor no Quadro Permanente do Magistério Municipal.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto nos Art. 10, Art. 50 e Art. 53 da Lei Complementar Municipal n.º 073/2023 de 04 de maio de 2023 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste)

R E S O L V E

I – Enquadrar em suas respectivas Classe e Nível, os funcionários abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de Professor e Professor de Educação Infantil, do Quadro Próprio do Magistério Municipal de Formosa do Oeste, Pr de acordo com o disposto nos Art. 10, Art. 50 e Art. 53, da Lei Complementar Municipal n.º 073/2023 de 04 de maio de 2023 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste).

NOME	NIVEL	CLASSE
Madalena Nieri	NC-40	2
Andrea Leite	ND-20	4
Marilde Fatima Nasario	ND-20	4
Marilice Luzia Rodrigues	NE-20	4
Ana Lucia Dias Bassi	NC-20	2
Eliane Chaufrer Mendonça	NDEI-40	4
Simone de Assis Pereira	NDEI-40	4

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, 17 maio de 2024

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO Nº 73, DE 17 DE MAIO DE 2024**

Tornar sem efeito a publicação da Lei nº 1.087, de 06 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 76, em 06/05/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Tornar sem efeito a publicação da Lei nº 1.087, de 06 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 76, em 06/05/2024, considerando que a referida Lei não tramitou na Câmara Municipal, tratando-se de ato inexistente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste PR, 17 de maio de 2024.

(assinado digitalmente)

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 74/2024

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I e II da Lei Municipal nº 1060/2023, de 10 de novembro de 2023:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$600.100,00 (seiscentos mil e cem reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2024, assim especificado:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06- Secretaria de Finanças

28.846.2150.0.004- Encargos e obrigações especiais do município

1052- Transf. da união ref. a compensação financeira de recursos minerais

5352-33.90.47.00- Obrigações tributárias e contributivas **R\$ 100,00**

02.05- Secretaria de Educação e Cultura

13.392.1450.2.018- Manutenção das atividades Culturais

184-Recursos ordinários –livres superávit fonte 000

4979-33.90.39.00- Serviços de terceiros- PJ **R\$ 600.000,00****Total R\$ 600.100,00**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do excesso e/ou excesso de arrecadação do exercício e superávit financeiro do exercício anterior das seguintes fontes:

1052- Transf. da união ref. a compensação financeira de recursos minerais (excesso)

R\$ 100,00184-Recursos ordinários –livres superávit fonte 000 **R\$ 600.000,00****Total R\$ 600.100,00**

Art. 3º Este decreto altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente
Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

LEI**LEI N° 1.088, DE 17 DE MAIO DE 2024.**

EMENTA: Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários a partir de 2025, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e em conformidade com o inciso I do artigo 30 da Constituição Federal, e artigo 12, VII, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Os subsídios do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, a partir de 2025, serão pagos de acordo com os critérios determinados nesta lei.

Art. 2º. Os subsídios fixados nesta lei poderão ser revistos de conformidade com os reajustes concedidos aos Servidores Públicos Municipais, devendo ocorrer nos mesmos índices e datas, respeitando como limite máximo a correção inflacionária.

Parágrafo único. O índice usado para a revisão geral anual será o INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) ou outro que vier a substituí-lo.

Art. 3º. Os valores dos subsídios mensais fixados passa vigorar a partir de 1º de janeiro de 2025 serão de:

I - R\$ 16.314,84 (dezesesseis mil trezentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos) para o Prefeito Municipal;

II - R\$ 5.810,12 (cinco mil oitocentos e dez reais e doze centavos) para o Vice-Prefeito;

III - R\$ 4.648,12 (quatro mil seiscentos e quarenta e oito reais e doze centavos) para os Secretários Municipais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário

Formosa do Oeste, 17 de maio de 2024;

(assinado digitalmente)

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº 19/2024**

Súmula: Dispõe sobre a Prestação de Contas da Deliberação 038/2021 – CEDCA/Pr Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CMDCA, em reunião ordinária realizada em 11 de abril de 2024, dentro das atribuições que lhe são conferidas *pela Lei Municipal N.º978 de 12 de fevereiro de 2021*

Considerando a Ata 04/2024

Artigo 1º - Fica aprovada por unanimidade a Prestação de Contas referente a deliberação 38/2021 – CEDCA/PR Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos, referente do pagamento até 30 de junho de 2022, do 2º semestre de 2022 e 1º e 2º semestre de 2023.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste-PR, 17 de maio de 2024.

Maria Graciela Alves de Lima
Presidente do CMDCA - Formosa do Oeste - PR

RESOLUÇÃO Nº 20/2024

Súmula: Dispõe sobre à Prestação de Contas da Deliberação Nº34/2018 – CEDCA/Pr Incentivo para o Fortalecimento aos Conselhos Tutelares.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CMDCA, em reunião ordinária realizada em 11 de abril de 2024, dentro das atribuições que lhe são conferidas *pela Lei Municipal N.º978 de 12 de fevereiro de 2021*

Considerando a Ata 04/2024

Artigo 1º - Fica aprovada por unanimidade a Prestação de Contas da Deliberação Nº34/2018 – CEDCA/PR Incentivo para o Fortalecimento aos Conselhos Tutelares, referente ao 2º semestre de 2023.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste-PR, 17 de maio 2024.

Maria Graciela Alves de Lima
Presidente do CMDCA - Formosa do Oeste - PR

RESOLUÇÃO Nº 21/2024

Súmula: Dispõe sobre à Prestação de Contas da Deliberação N°84/2019 – CEDCA - Incentivo CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CMDCA, em reunião ordinária realizada em 11 de abril de 2024, dentro das atribuições que lhe são conferidas *pela Lei Municipal N.º978 de 12 de fevereiro de 2021*

Considerando a Ata 04/2024

Artigo 1º - Fica aprovada por unanimidade a Prestação de Contas da Deliberação N°84/2019 – CEDCA/PR Incentivo CMDCA, referente ao 2º semestre de 2023.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste-PR, 17 de maio de 2024.

Maria Graciela Alves de Lima
Presidente do CMDCA - Formosa do Oeste - PR

RESOLUÇÃO Nº 22/2024

Súmula: Dispõe sobre à Prestação de Contas da Deliberação 86/2019 – CEDCA/PR – Incentivo Atenção à Criança e Adolescente.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CMDCA, em reunião ordinária realizada em 11 de abril de 2024, dentro das atribuições que lhe são conferidas *pela Lei Municipal N.º978 de 12 de fevereiro de 2021*

Considerando a Ata 04/2024

Artigo 1º - Fica aprovada por unanimidade a Prestação de Contas da Deliberação N.º86/2019 – CEDCA/PR Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, referente ao 2º semestre de 2023.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste-PR, 17 de maio de 2024.

Maria Graciela Alves de Lima
Presidente do CMDCA - Formosa do Oeste - PR

ATO DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07/2024
INEXIGIBILIDADE N° 04/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Oeste Edinaldo de Jesus Sobral, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal n° 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGA** o Processo Administrativo n° 07/2024, Inexigibilidade n° 04/2024 à seguinte empresa, conforme segue:

UNILEGISLATIVO -J V ALTOE LTDA: 51.652.508/0001-05

Endereço: **ROD VASSILIO BOIKO-zona rural S/N KM 23-547 -CAMPINA DA LAGOA-PR**

Objeto: **Contratação do curso de capacitação "REURB-REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA A NECESSIDADE DA APLICAÇÃO E TRAMITAÇÃO NOS MUNICIPIOS, OS IMPACTOS E BENEFÍCIOS NAS RECEITAS, AS RESPONSABILIDADE DA FISCALIZAÇÃO DO LEGISLATIVO. PLANO DIRETOR, COMO ANDA A APLICAÇÃO DOS RESPECTIVOS TRABALHOS E A FISCALIZAÇÃO DO LEGISLATIVO"**

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Item	Qnt.	Un	Especificação	Unit	Total
1	1	Un	UNILEGISLATIVO -J V ALTOE LTDA	R\$ 1,890,00	R\$ 1.890,00
Valor Total					R\$ 1.890,00

Formosa do Oeste - PR, 17 de Maio de 2024.

Assinado de forma digital por
FORMOSA DO OESTE CAMARA MUNICIPAL.8040333000167
MUNICIPAL.8040333000167
Dados: 2024.05.17 14:51:55 -03'00'
Edinaldo de Jesus Sobral
Presidente

EDITAL PSS 01/2024

EDITAL Nº 04/2024

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DE ENSALAMENTO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** as inscrições dos candidatos inscritos para os cargos:

Denominação dos cargos	Quantidade de Inscritos
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	49
MOTORISTA	20
PSICÓLOGO	6
Total de inscritos	75

II – **PUBLICAR** a relação dos candidatos e ensalamento dos inscritos e deferidos para o Processo Seletivo Simplificado:

Número de inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Cargo	Ensalamento
1033	Adriano Marcelo Francisco	10/03/1983	*****52958	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SALA 1
1021	Ana Angelica da Silva Rocha	03/10/1968	*****99907	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SALA 1
1108	Ana Clara Soares Cordeiro	13/09/2003	*****42938	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SALA 1
946	Andreia Machado de Meneses	17/03/1991	*****83914	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SALA 1
984	Bruna Vilela	18/04/2004	*****30860	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SALA 1
1107	Caline Louise Tunes	16/03/1988	*****74997	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SALA 1
1094	Carlos Gabriel Pedrotti	13/08/2001	*****60958	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SALA 1
992	Dalva Silva Santana	05/03/1983	*****49920	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SALA 1
1032	Danielle Cristina da Silva	16/06/1990	*****55944	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SALA 1
966	Edineia lugli oinaski	25/03/1987	*****07952	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SALA 1
1113	Edna dos Santos da Silva	17/05/1991	*****17996	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SALA 1
1065	Eliane Alves Pereira	24/12/1976	*****60901	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SALA 1

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

17/05/2024
Edição nº 86 Ano XIII

1118	Elisangela Soares de Abreu	30/03/1990	*****81923	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SALA 1
995	Elisleidy Silega Barrientos	18/09/1996	*****02998	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SALA 1
1026	Flávia Aparecida dos Santos	27/12/1996	*****45925	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SALA 1
973	Florisvaldo Raimundo de Lima	27/09/1974	*****28991	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SALA 1
1079	Francieli Grangeiro da Silva	21/03/1987	*****40135	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SALA 1
961	Francieli Jordana Siqueira	31/08/1995	*****04974	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SALA 1
1027	Gizelda Martins	22/01/1982	*****09932	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SALA 1
1090	Gracielly Zulato dos Santos Coco	10/12/1980	*****14914	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SALA 1
1088	Gustavo Henrique Tunes Majeski	02/04/2007	*****95996	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SALA 1
1000	Helena Maria dos passo Pinheiro	15/06/1967	*****00263	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SALA 1
1074	Helio Aparecido Ribeiro Neves	05/04/1988	*****24928	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SALA 1
997	Hevelyn Lorena Prado Silva	20/12/1997	*****56960	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SALA 1
988	Iara Talita dos Santos	15/08/1996	*****37925	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SALA 1
1061	Jaqueline Pereira de Souza Neves	11/11/1988	*****30908	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SALA 2
1132	Jessica Elen de Godoy Laporta	25/02/1991	*****12927	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SALA 2
1086	Jéssica Keller de Lima	04/04/1994	*****25977	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SALA 2
962	Jéssica Pereira Gonçalves	07/08/1998	*****99961	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SALA 2
1087	Juliana Abreu de Souza	09/04/1985	*****93986	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SALA 2
1047	Juliana Cassemiro	29/10/1985	*****29902	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SALA 2
1124	Lediana Malagutti	10/08/1981	*****21907	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SALA 2
1093	Leonardo Augusto da Silva Picciani	21/02/2005	*****40990	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SALA 2
935	Liomara aparecida cichocki	12/06/1984	*****53955	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SALA 2
1019	Lucelia Aparecida da Silva	17/01/1981	*****04944	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SALA 2
1127	Lucimar Rodrigues de Moraes de Assis	28/04/1983	*****26967	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SALA 2
1017	Maria libertina dos santos	20/04/1978	*****59438	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SALA 2
998	Marinete Baia Matos	28/06/1991	*****24203	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SALA 2
1105	Marli Gois dos Santos	12/12/1971	*****54800	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SALA 2
944	Nadia santos ferreira	11/06/1992	*****21819	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SALA 2
1084	Neila de Carvalho Munhoz	02/04/1984	*****73966	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SALA 2
1083	Patrícia Soares de Figueiredo dos Santos	10/03/1996	*****82980	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SALA 2
1018	Rafaela Fioramonte Dorme	29/04/1993	*****25988	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SALA 2
1123	Salete norbiato	15/12/1972	*****00930	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SALA 2
1056	Severino da Silva	17/09/1961	*****68904	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SALA 2

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

17/05/2024
Edição nº 86 Ano XIII

1116	Silvania Azevedo	24/03/1974	*****28972	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SALA 2
989	Silvia da Cruz	13/03/1985	*****75910	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SALA 2
1070	Sueli Casa Santa Colombo Silva	14/12/1965	*****02930	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SALA 2
1092	Tiffany Larissa Trevisan Jandrey Pedrotti	14/12/2000	*****62950	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SALA 2
1023	Ademir Boin Fraccaroli	31/12/1967	*****60972	MOTORISTA	SALA 3
1062	Alexandre Augusto Parrales Billo	05/07/1985	*****23947	MOTORISTA	SALA 3
1024	Bruno Gustavo Soares Pinto	17/11/1999	*****10941	MOTORISTA	SALA 3
994	Elio Martins	12/11/1958	*****14972	MOTORISTA	SALA 3
968	Everson Josias da Silva Lites	06/12/1999	*****26997	MOTORISTA	SALA 3
1100	Ezequiel Ferreira Cosma	14/12/1969	*****08968	MOTORISTA	SALA 3
1097	Geraldo Barbosa	05/05/1972	*****60978	MOTORISTA	SALA 3
1037	Gustavo Cruz Altero	11/10/2000	*****11169	MOTORISTA	SALA 3
971	Jhonata Ricardo de Oliveira Volpi	04/01/1991	*****17974	MOTORISTA	SALA 3
1076	José Carlos Souza	18/04/1973	*****06862	MOTORISTA	SALA 3
993	Leandro José Munhoz	25/12/1985	*****34930	MOTORISTA	SALA 3
1040	Leandro Rodrigues de Oliveira	29/10/1981	*****86955	MOTORISTA	SALA 3
1034	Leandro Trolli	06/05/1985	*****61908	MOTORISTA	SALA 3
1131	Márcio Fernando de Souza	15/06/1981	*****89918	MOTORISTA	SALA 3
1015	Marcos Antônio Gonzaga de Paula	24/12/1993	*****63986	MOTORISTA	SALA 3
1044	Milson Cândido Alves	10/05/1962	*****14934	MOTORISTA	SALA 3
1139	Ricardo Lima da Silva	23/02/1985	*****15929	MOTORISTA	SALA 3
1140	Thiago Carlos Duran	18/11/1999	*****96922	MOTORISTA	SALA 3
1109	Valter Donizete Menegon	06/12/1979	*****92907	MOTORISTA	SALA 3
996	Vantuir Ferreira de Azevedo	30/07/1974	*****29934	MOTORISTA	SALA 3
1091	Ana Gabriela Ribeiro	08/10/1998	*****09965	PSICÓLOGO	SALA 3
947	Ana Priscila da Costa Dola	10/02/1996	*****43933	PSICÓLOGO	SALA 3
1029	Jéssica de Oliveira Gambini	28/05/1996	*****60981	PSICÓLOGO	SALA 3
1112	Laura Sensato Pasti Mengue	08/05/1998	*****38989	PSICÓLOGO	SALA 3
1142	Maria Eduarda Bittencourt Perez	25/08/2002	*****72101	PSICÓLOGO	SALA 3
1053	Wallérya Ayardes Mendes Valeriano	18/04/2001	*****26184	PSICÓLOGO	SALA 3

Candidatos para cota de Afrodescendente

1033	Adriano Marcelo Francisco	10/03/1983	*****52958	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
992	Dalva Silva Santana	05/03/1983	*****49920	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1065	Eliane Alves Pereira	24/12/1976	*****60901	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1079	Francieli Grangeiro da Silva	21/03/1987	*****40135	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1097	Geraldo Barbosa	05/05/1972	*****60978	MOTORISTA
1087	Juliana Abreu de Souza	09/04/1985	*****93986	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
993	Leandro José Munhoz	25/12/1985	*****34930	MOTORISTA
1127	Lucimar Rodrigues de Moraes de Assis	28/04/1983	*****26967	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1105	Marli Gois dos Santos	12/12/1971	*****54800	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1056	Severino da Silva	17/09/1961	*****68904	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
989	Silvia da Cruz	13/03/1985	*****75910	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Formosa do Oeste-PR, 17 de maio de 2024

Antônio Carlos dos Santos

Presidente da comissão de Organização, Avaliação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado- PSS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5B40-49B2-B648-CFC8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 17/05/2024 16:20:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/5B40-49B2-B648-CFC8>